



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

Decreto LegisLativo nº. 010/2019, em 11 de setembro de 2019.

“OutOrgam títulos de Cidadania e das outras Providências”.

**Luciano Santos Costa** – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que os vereadores votaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimo Sr. Drº José Eugenio de Paiva.

Parágrafo único – A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 11 de setembro de 2019.

Luciano Santos Costa  
Presidente

Thiago Montel M. Reimer  
1º secretário